



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação



Contrato Administrativo nº. 45.0.01/2020
Referência: Dispensa nº 05002/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, Casada, Prefeita, residente e domiciliada à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **AILA CRISTINA SILVA ARAÚJO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Prefeito Inácio José Feitosa, 121, terreo, Centro, Monteiro – PB, CEP: 58.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.797.298/0001-26, neste ato representado por **AILA CRISTINA SILVA ARAÚJO**, portador do CPF nº. 039.582.114-29, e da Identidade Civil nº. 2247801 – SSP/PB, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE RAÇÕES**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 45.0.01/2020, decorrente da **DISPENSA Nº 05002/2020** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE RAÇÕES**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 7.373,61 (sete mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 33.364,61 (trinta e três mil trezentos sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – ITENS:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação



Item	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	RAÇÃO PARA GATOS – MY CAT MIX 25 KG	SC	8	R\$ 118,32	R\$ 946,56
2	RAÇÃO PARA CÃES ADULTO – DOG RANCHO 25 KG	SC	80	R\$ 78,74	R\$ 6.299,20
3	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTE – DOG JÚNIOR 25 KG	SC	1	R\$ 127,85	R\$ 127,85
VALOR TOTAL					R\$ 7.373,61

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 09 de dezembro de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PELA CONTRATANTE

AILA CRISTINA SILVA ARAÚJO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 069.255.134-45

CPF: 095.257.674-00